

TERMO ADITIVO 01

Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a ADCOINTER E MAICON LUIS VENZ

Por este instrumento contratual, de um lado a **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S/A - ADCOINTER**, com sede à Rua Jacob Luchesi, 3181, bairro Santa Lucia, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente Arai Horn, Diretor Administrativo Eder Sandro da Silva e o Diretor Técnico Flávio Hillebrand de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa **MAICON LUIS VENZ**, estabelecida na Estrada Travessão Cavour, s/n, Capela Nossa Senhora das Dores, Flores da Cunha/RS, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 07.717.124/0001-31, representada pelo Senhor Maicon Luis Venz, na qualidade de administrador, inscrito no CPF sob n.º 013.231.470-39, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 04 de dezembro de 2016, que tem por base o processo administrativo protocolado sob nº 06/2015, na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº. 02/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

Constitui objeto deste Termo Aditivo à prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, coleta e destinação final do lixo, com a transformação e aproveitamento do resíduo orgânico para o retorno ao solo como nutriente, o reajuste do preço, respectivamente, Cláusula Quarta e Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo da Vigência

O presente Termo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 05 de dezembro de 2016 e encerrando-se em 04 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço

Considerando a situação econômica atual e o clamor dos permissionários pela redução dos custos rateados, bem como o interesse da CONTRATANTE em manter a contratação ora em vigência, o CONTRATADO manterá o valor estabelecido no contrato original, isentando a CONTRATANTE da aplicação do reajuste previsto na Cláusula Quarta pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 05.12.2016.

A CONTRATANTE pagará o preço global mensal R\$ 31.720,00 (trinta e um mil, setecentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – Das Demais Cláusulas

As demais cláusulas constantes no contrato original e não alteradas por este Termo Aditivo continuam em plena vigência.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Caxias do Sul, como único competente para dirimir as questões eventualmente surgidas em decorrência da execução do previsto nesse instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Caxias do Sul, 05 de dezembro de 2016.

Araí Horn
Diretor Presidente
ADCOINTER

Eder Sandro da Silva
Diretor Administrativo
ADCOINTER

Flávio Hillebrand
Diretor Técnico
ADCOINTER

Maicon Luis Venz
MAICON LUIS VENZ - ME

ANEXO VII

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DISCRIMINAÇÃO DO PREÇO MENSAL

MONTANTE “A” (MENSAL) FUNCIONARIO 01

SALÁRIOS E ENCARGOS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Salário		1.100,00
Adicional Insalubridade / Periculosidade	20%	220,00
Hora Extra	50%	7,50 h
Adicional Noturno		
13º Salário – provisão	1/12	92,00
Férias – provisão	1/3	92,00
Encargos Sociais (FGTS) - %	8%	88,00
Encargos Sociais (INSS) - %	-	
Encargos Fiscais (Contribuição Sindical, Seguros, ...), outros (discriminar):		
SESI / SESC - %		-
SENAI / SENAC - %		-
INCRA - %		-
SALÁRIO EDUCAÇÃO - %		-
SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO-%		-
SEBRAE - %		-
AUXÍLIO DOENÇA - %		
LICENÇA MATERNIDADE / PATERNIDADE - %		
FALTAS LEGAIS - %		
ACIDENTE DE TRABALHO - %		
AVISO PRÉVIO TRABALHADO - %	100%	
AVISO PRÉVIO INDENIZADO - %	100%	
INDENIZAÇÃO ADICIONAL - %		
INDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA) - %		
OUTROS (discriminar):		
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE “A” R\$ 1.592,00 (um mil quinhentos e noventa e dois reais).		

MONTANTE “B” (MENSAL)

GASTOS GERAIS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Lucro - %		
Uniformes - %		380,00/6 =63,33
EPIs - Equipamentos de proteção individual -%		15,00/6= 2,50
Treinamento e/ou Reciclagem de Pessoal -		20,00 20,00
Despesas Administrativas / Operacionais - %		
Taxa de Administração - %, outros (discriminar):		

VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE “B” R\$.85,83. (oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

MONTANTE “C” (MENSAL)

GASTOS GERAIS	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Vale Transporte	140,00
Vale Alimentação / Refeição	240,00

VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE “C” R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

MONTANTE “D” (MENSAL)

IMPOSTOS E TAXAS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
PIS (% sobre o total da fatura)		
COFINS (% sobre o total da fatura)		
I.R.R.F. (% sobre o total da fatura)	<u>1%</u>	
SSQN (% sobre o total da fatura)	<u>4%</u>	
CSLL (%), outros (discriminar):		

VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE “D” R\$ (.....)

PREÇO GLOBAL MENSAL (A + B + C) POR FUNCIONÁRIO: R\$ 2.057,83 (dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).

(-) INSS / FONTE - Lei n.º 9.711 de 20/11/98 11% sobre o total geral

(-) IR Retido na Fonte 1%

(-) ISSQN

LÍQUIDO A PAGAR – MENSALMENTE: R\$.....(.....).

MONTANTE “A” (MENSAL) FUNCIONARIO 02

SALÁRIOS E ENCARGOS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Salário		1.100,00
Adicional Insalubridade / Periculosidade	20%	220,00
Hora Extra	50%	7,50 h
Adicional Noturno		
13º Salário – provisão	1/12	92,00
Férias – provisão	1/3	92,00
Encargos Sociais (FGTS) - %	8%	88,00
Encargos Sociais (INSS) - %	-	
Encargos Fiscais (Contribuição Sindical, Seguros, ...), outros (discriminar):		
SESI / SESC - %		-
SENAI / SENAC - %		-
INCRA - %		-
SALÁRIO EDUCAÇÃO - %		-
SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO-%		-
SEBRAE - %		-
AUXÍLIO DOENÇA - %		

LICENÇA MATERNIDADE / PATERNIDADE - %		
FALTAS LEGAIS - %		
ACIDENTE DE TRABALHO - %		
AVISO PRÉVIO TRABALHADO - %	100%	
AVISO PRÉVIO INDENIZADO - %	100%	
INDENIZAÇÃO ADICIONAL - %		
INDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA) - %		
OUTROS (discriminar):		
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE “A” R\$ 1.592,00 (um mil quinhentos e noventa e dois reais).		

MONTANTE “B” (MENSAL)

GASTOS GERAIS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Lucro - %		
Uniformes - %		380,00/6 =63,33
EPIs - Equipamentos de proteção individual -%		15,00/6= 2,50
Treinamento e/ou Reciclagem de Pessoal -		20,00 20,00
Despesas Administrativas / Operacionais - %		
Taxa de Administração - %, outros (discriminar):		
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE “B” R\$.85,83. (oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)		

MONTANTE “C” (MENSAL)

GASTOS GERAIS	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Vale Transporte	140,00
Vale Alimentação / Refeição	240,00
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE “C” R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)	

MONTANTE “D” (MENSAL)

IMPOSTOS E TAXAS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
PIS (% sobre o total da fatura)		
COFINS (% sobre o total da fatura)		
I.R.R.F. (% sobre o total da fatura)	<u>1%</u>	
SSQN (% sobre o total da fatura)	<u>4%</u>	
CSLL (%), outros (discriminar):		
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE “D” R\$ (.....)		

PREÇO GLOBAL MENSAL (A + B + C) POR FUNCIONÁRIO: R\$ 2.057,83 (dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).	
(-) INSS / FONTE - Lei n.º 9.711 de 20/11/98 <u>11%</u> sobre o total geral	
(-) IR Retido na Fonte <u>1%</u>	
(-) ISSQN	

LÍQUIDO A PAGAR – MENSALMENTE: R\$.....).

MONTANTE “A” (MENSAL) FUNCIONARIO 03

SALÁRIOS E ENCARGOS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Salário		1.100,00
Adicional Insalubridade / Periculosidade	20%	220,00
Hora Extra	50%	7,50 h
Adicional Noturno		
13º Salário – provisão	1/12	92,00
Férias – provisão	1/3	92,00
Encargos Sociais (FGTS) - %	8%	88,00
Encargos Sociais (INSS) - %	-	
Encargos Fiscais (Contribuição Sindical, Seguros, ...), outros (discriminar):		
SESI / SESC - %		-
SENAI / SENAC - %		-
INCRA - %		-
SALÁRIO EDUCAÇÃO - %		-
SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO-%		-
SEBRAE - %		-
AUXÍLIO DOENÇA - %		
LICENÇA MATERNIDADE / PATERNIDADE - %		
FALTAS LEGAIS - %		
ACIDENTE DE TRABALHO - %		
AVISO PRÉVIO TRABALHADO - %	100%	
AVISO PRÉVIO INDENIZADO - %	100%	
INDENIZAÇÃO ADICIONAL - %		
INDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA) - %		
OUTROS (discriminar):		
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE “A” R\$ 1.592,00 (um mil quinhentos e noventa e dois reais).		

MONTANTE “B” (MENSAL)

GASTOS GERAIS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Lucro - %		
Uniformes - %		380,00/6 =63,33
EPIs - Equipamentos de proteção individual -%		15,00/6= 2,50
Treinamento e/ou Reciclagem de Pessoal -		20,00 20,00
Despesas Administrativas / Operacionais - %		
Taxa de Administração - %, outros (discriminar):		
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE “B” R\$.85,83. (oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)		

MONTANTE “C” (MENSAL)

GASTOS GERAIS	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Vale Transporte	140,00
Vale Alimentação / Refeição	240,00
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE “C” R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)	

MONTANTE “D” (MENSAL)

IMPOSTOS E TAXAS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
PIS (% sobre o total da fatura)		
COFINS (% sobre o total da fatura)		
I.R.R.F. (% sobre o total da fatura)	1%	
SSQN (% sobre o total da fatura)	4%	
CSLL (%), outros discriminar):.....		
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE “D” R\$ (.....)		

PREÇO GLOBAL MENSAL (A + B + C) POR FUNCIONÁRIO: R\$ 2.057,83 (dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).

(-) INSS / FONTE - Lei n.º 9.711 de 20/11/98 **11%** sobre o total geral

(-) IR Retido na Fonte **1%**

(-) ISSQN

LÍQUIDO A PAGAR – MENSALMENTE: R\$.....).

MONTANTE “A” (MENSAL) FUNCIONARIO 04

SALÁRIOS E ENCARGOS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Salário		1.100,00
Adicional Insalubridade / Periculosidade	20%	220,00
Hora Extra	50%	7,50 h
Adicional Noturno		
13º Salário – provisão	1/12	92,00
Férias – provisão	1/3	92,00
Encargos Sociais (FGTS) - %	8%	88,00
Encargos Sociais (INSS) - %	-	
Encargos Fiscais (Contribuição Sindical, Seguros, ...), outros (discriminar):		
SESI / SESC - %		-
SENAI / SENAC - %		-
INCRA - %		-
SALÁRIO EDUCAÇÃO - %		-
SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO-%		-
SEBRAE - %		-
AUXÍLIO DOENÇA - %		
LICENÇA MATERNIDADE / PATERNIDADE - %		

FALTAS LEGAIS - %		
ACIDENTE DE TRABALHO - %		
AVISO PRÉVIO TRABALHADO - %	100%	
AVISO PRÉVIO INDENIZADO - %	100%	
INDENIZAÇÃO ADICIONAL - %		
INDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA) - %		
OUTROS (discriminar):.....		
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE “A” R\$ 1.592,00 (um mil quinhentos e noventa e dois reais).		

MONTANTE “B” (MENSAL)

GASTOS GERAIS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Lucro - %		
Uniformes - %		380,00/6 =63,33
EPIs - Equipamentos de proteção individual -%		15,00/6= 2,50
Treinamento e/ou Reciclagem de Pessoal -		20,00 20,00
Despesas Administrativas / Operacionais - %		
Taxa de Administração - %, outros (discriminar):		
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE “B” R\$.85,83. (oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)		

MONTANTE “C” (MENSAL)

GASTOS GERAIS	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Vale Transporte	140,00
Vale Alimentação / Refeição	240,00
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE “C” R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)	

MONTANTE “D” (MENSAL)

IMPOSTOS E TAXAS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
PIS (% sobre o total da fatura)		
COFINS (% sobre o total da fatura)		
I.R.R.F. (% sobre o total da fatura)	<u>1%</u>	
SSQN (% sobre o total da fatura)	<u>4%</u>	
CSLL (%), outros (discriminar):		
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE “D” R\$ (.....)		

PREÇO GLOBAL MENSAL (A + B + C) POR FUNCIONÁRIO: R\$ 2.057,83 (dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).

(-) INSS / FONTE - Lei n.º 9.711 de 20/11/98 <u>11%</u> sobre o total geral	
(-) IR Retido na Fonte <u>1%</u>	
(-) ISSQN	
LÍQUIDO A PAGAR – MENSALMENTE: R\$..... (.....).	

MONTANTE “A” (MENSAL) FUNCIONARIO 05

SALÁRIOS E ENCARGOS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Salário		1.100,00
Adicional Insalubridade / Periculosidade	20%	220,00
Hora Extra	50%	7,50 h
Adicional Noturno		
13º Salário – provisão	1/12	92,00
Férias – provisão	1/3	92,00
Encargos Sociais (FGTS) - %	8%	88,00
Encargos Sociais (INSS) - %	-	
Encargos Fiscais (Contribuição Sindical, Seguros, ...), outros (discriminar):		
SESI / SESC - %		-
SENAI / SENAC - %		-
INCRA - %		-
SALÁRIO EDUCAÇÃO - %		-
SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO-%		-
SEBRAE - %		-
AUXÍLIO DOENÇA - %		
LICENÇA MATERNIDADE / PATERNIDADE - %		
FALTAS LEGAIS - %		
ACIDENTE DE TRABALHO - %		
AVISO PRÉVIO TRABALHADO - %	100%	
AVISO PRÉVIO INDENIZADO - %	100%	
INDENIZAÇÃO ADICIONAL - %		
INDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA) - %		
OUTROS (discriminar):		
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE “A” R\$ 1.592,00 (um mil quinhentos e noventa e dois reais).		

MONTANTE “B” (MENSAL)

GASTOS GERAIS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Lucro - %		
Uniformes - %		380,00/6 =63,33
EPIs - Equipamentos de proteção individual -%		15,00/6= 2,50
Treinamento e/ou Reciclagem de Pessoal -		20,00 20,00
Despesas Administrativas / Operacionais - %		
Taxa de Administração - %, outros (discriminar):.....		
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE “B” R\$.85,83. (oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)		

MONTANTE “C” (MENSAL)

GASTOS GERAIS	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Vale Transporte	140,00
Vale Alimentação / Refeição	240,00
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE “C” R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)	

MONTANTE “D” (MENSAL)

IMPOSTOS E TAXAS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
PIS (% sobre o total da fatura)		
COFINS (% sobre o total da fatura)		
I.R.R.F. (% sobre o total da fatura)	1%	
SSQN (% sobre o total da fatura)	4%	
CSLL (%), outros (discriminar):		
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE “D” R\$ (.....)		

PREÇO GLOBAL MENSAL (A + B + C) POR FUNCIONÁRIO: R\$ 2.057,83 (dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).

(-) INSS / FONTE - Lei n.º 9.711 de 20/11/98 11% sobre o total geral	
(-) IR Retido na Fonte 1%	
(-) ISSQN	
LÍQUIDO A PAGAR – MENSALMENTE: R\$.....(.....).	

MONTANTE “A” (MENSAL) FUNCIONARIO 06

SALÁRIOS E ENCARGOS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Salário		1.100,00
Adicional Insalubridade / Periculosidade	20%	220,00
Hora Extra	50%	7,50 h
Adicional Noturno		
13º Salário – provisão	1/12	92,00
Férias – provisão	1/3	92,00
Encargos Sociais (FGTS) - %	8%	88,00
Encargos Sociais (INSS) - %	-	
Encargos Fiscais (Contribuição Sindical, Seguros, ...), outros (discriminar):		
SESI / SESC - %		-
SENAI / SENAC - %		-
INCRA - %		-
SALÁRIO EDUCAÇÃO - %		-
SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO-%		-
SEBRAE - %		-
AUXÍLIO DOENÇA - %		
LICENÇA MATERNIDADE / PATERNIDADE - %		
FALTAS LEGAIS - %		

ACIDENTE DE TRABALHO - %		
AVISO PRÉVIO TRABALHADO - %	100%	
AVISO PRÉVIO INDENIZADO - %	100%	
INDENIZAÇÃO ADICIONAL - %		
INDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA) - %		
OUTROS (discriminar):		
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE "A" R\$ 1.592,00 (um mil quinhentos e noventa e dois reais).		

MONTANTE "B" (MENSAL)

GASTOS GERAIS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Lucro - %		
Uniformes - %		380,00/6 =63,33
EPIs - Equipamentos de proteção individual -%		15,00/6= 2,50
Treinamento e/ou Reciclagem de Pessoal -		20,00 20,00
Despesas Administrativas / Operacionais - %		
Taxa de Administração - %, outros (discriminar):		
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE "B" R\$.85,83. (oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)		

MONTANTE "C" (MENSAL)

GASTOS GERAIS	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
Vale Transporte	140,00
Vale Alimentação / Refeição	240,00
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE "C" R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)	

MONTANTE "D" (MENSAL)

IMPOSTOS E TAXAS	PERCENTUAL %	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
PIS (% sobre o total da fatura)		
COFINS (% sobre o total da fatura)		
I.R.R.F. (% sobre o total da fatura)	1%	
SSQN (% sobre o total da fatura)	4%	
CSLL (%), outros (discriminar):		
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE "D" R\$ (.....)		

PREÇO GLOBAL MENSAL (A + B + C) POR FUNCIONÁRIO: R\$ 2.057,83 (dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).

(-) INSS / FONTE - Lei n.º 9.711 de 20/11/98 11% sobre o total geral	
(-) IR Retido na Fonte 1%	
(-) ISSQN	
LÍQUIDO A PAGAR – MENSALMENTE: R\$..... (.....).	

TOTAL GERAL Funcionários.....> **R\$ 12.346,98**

**LANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS-GASTOS GERAIS
DISCRIMINAÇÃO DO PREÇO MENSAL**

GASTOS GERAIS	PERCENTUAL %	VALOR MENSAL R\$
Lucro - %		1.000,00
Manutenção /pintura- %		1.840,00
Material		2.500,00
Transporte/destinação		7.610,00
Custo com veículos/depreciação		3.330,00
Custos Administrativos - %, outros (discriminar):		950,00
Impostos	6,76%	2.144,00
VALOR GLOBAL MENSAL DO MONTANTE R\$ 20.174		

Total funcionários..... : R\$12.346,00
 Total gastos gerais:..... R\$19.374,00
Total geral.....>R\$31.720,00